



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.803 de 09 de março de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº
2.058, de 18 de Novembro de 1999,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01.00 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01.00 - Assistência Social	
09.01.00.3.1.90.00.00.08.244.0804.2.003 - F. 1156.....R\$	60.000,00
09.01.00.3.1.90.00.00.08.244.0804.2.018 - F. 1157.....R\$	20.000,00
09.01.00.3.1.90.00.00.08.244.0804.2.022 - F. 1158.....R\$	500,00
09.01.00.3.4.50.00.00.08.244.0804.2.005 - F. 1159.....R\$	9.500,00
09.01.00.3.4.90.00.00.08.244.0804.2.003 - F. 1160.....R\$	900.000,00
09.01.00.4.5.90.00.00.08.244.0804.1.001 - F. 1161.....R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$	1.000.000,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.3.4.50.00.00.08.244.0804.2.005 - F.1147.....R\$ 920.000,00

08.01.00.3.4.90.00.00.04.122.0402.2.017 - F.1148.....R\$ 80.000,00

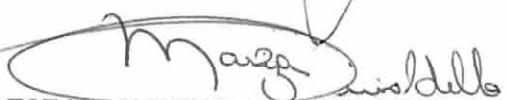
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 09 de março de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 02803 - 09/03/2001

ABERTURA DE DOTACAO

Despesa	Orgao	Economica	Funcional	Proj/Ativ	Valor Lancado
0156	09.01.00	3.1.90.00.00	08.244.0804	2.003	60.000,00
0157	09.01.00	3.1.90.00.00	08.244.0804	2.018	20.000,00
0158	09.01.00	3.1.90.00.00	08.244.0804	2.022	500,00
0159	09.01.00	3.4.50.00.00	08.244.0804	2.005	9.500,00
0160	09.01.00	3.4.90.00.00	08.244.0804	2.003	700.000,00
0161	09.01.00	4.5.90.00.00	08.244.0804	1.001	10.000,00
Total da Dotacao					1.000.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Operacao	Operacao Credito	Vigencia Plurianual	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Despesa	Valor Anulado
01147	ORCAMENTARIA	-920.000,00
01149	ORCAMENTARIA	-80.000,00
Total Anulado		-1.000.000,00